



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.108, DE 30 DE MAIO DE 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil E.E.R.I. PINDUCO DE GENTE, com sede na Avenida Corifeu de Azevedo Marque, 23, Centro, CEP: 06320-090 - Carapicuíba, anteriormente autorizada.

Parágrafo único. A revogação produzirá efeitos a partir do início do exercício de 2023, e foi motivada por solicitação da própria instituição, conforme manifestação protocolada no dia de 19 de Maio de 2022, juntada ao processo administrativo 17660/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos